



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 442/2006

Concede Licença Prêmio ao servidor **IVO VISCARDI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **IVO VISCARDI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.364.827-4-SSP-PR, nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Servente, Geral, lotado na Secretaria de Infra Estrutura – Diretoria de Serviços Públicos e Rodoviários, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 3507/2004, em consonância às disposições do artigo 1º da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 03 de maio de 2006 a 02 de agosto de 2006, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de abril de 2.006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

Revogado Conforme
Port. Nº 784 / 06
Ellen Paula.
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 / 04 / 2006
DE N.º 7.686
UMUARAMA, 28 / 04 / 2006
Weauserotti.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO